

ACÓRDÃO Nº 5897/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.189/2012-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60); Procuradoria da República/PA – MPF/MPU (26.989.715/0019-31)
 - 3.2. Responsável: Luís Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)
 - 3.3. Recorrente: Luís Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Leandro Athayde Fernandes (20855/OAB-PA); Nicholas Alexandre Campolungo (OAB/PA 6.700), representando Luís Alfredo Amin Fernandes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Luís Alfredo Amin Fernandes contra o Acórdão 4.612/2016-1ª Câmara, que denegou provimento a recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 688/2015-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, inciso II, e 34, **caput** e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 33/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/9/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5897-33/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador